

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
01.xx	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
01.01	13º Salário - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário do inativo civil.
01.02	13º Salário - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário do inativo militar.
01.03	Gratificações - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificações do inativo civil.
01.04	Gratificações - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificações do inativo militar.
01.05	Inativo Civil (Inciso VI, § 1º Art. 19 LC. N. 101/2000)	"Registra o valor das despesas com pagamento de inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro."
01.06	Proventos - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de proventos do inativo civil.
01.07	Proventos - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de proventos do inativo militar.
01.08	Vantagens - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de vantagens do inativo civil.
01.09	Vantagens - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de vantagens do inativo militar.
01.10	Inativo do Magistério	Registra o valor das despesas com pagamento do inativo do magistério.
01.11	13º Salário - Inativo do Magistério	Registra o valor das despesas com pagamento do 13º salário do inativo do magistério.
01.12	Demais Descontos - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com demais descontos com inativo civil, tais como: consignações e empréstimos.
01.13	Demais Descontos - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com demais descontos com inativo militar, tais como: consignações e empréstimos.
01.14	IRRF - Aposentadorias - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
01.15	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com contribuições para o Fundo de Previdência Estadual retida e recolhida do inativo civil.
01.16	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com contribuições para o Fundo de Previdência Estadual retida e recolhida do inativo militar.
01.17	Contribuições para IPASGOSAÚDE - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com contribuições para o Ipagso Saúde.
01.19	Devolução de Outros Descontos - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com devolução de outros descontos do pessoal inativo civil, tais como: devolução referente a indenização à Fazenda Pública, dev. Pensão alimentícia, dev. Redutor F.C. e afins.
01.20	Devolução de Outros Descontos - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com devolução de outros descontos do pessoal inativo militar, tais como: devolução referente a indenização a Fazenda Pública, dev. Pensão alimentícia, dev. Redutor F.C. e afins.
01.21	Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com as consignações de empréstimos financeiros do inativo civil.
01.22	Consignação - Empréstimos Financeiros - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com as consignações de empréstimos financeiros do inativo militar.
01.23	Inativo Militar (Inc. VI, § 1º Art. 19, LC nº 101/2000)	"Registra o valor das despesas com pagamento de inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro."
01.24	IRRF - Reformas	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
01.25	Contribuições para IPASGOSAÚDE - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com contribuições para o Ipagso Saúde.
01.26	Contribuição Previdenciária - Aposentados Cartorários e Dobristas	Registra o valor das despesas com contribuições previdenciárias retidas e recolhidas dos Aposentados Cartorários e Dobristas.
03.xx	Pensões do RPPS e do Militar	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
03.01	13º Salário - Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário do pensionista civil.
03.02	13º Salário - Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário do pensionista militar.
03.03	Pensões - Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de pensões do pessoal civil.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
03.04	Pensões – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de pensões do pessoal militar.
03.05	Vantagem Pessoal – Sentenças Judiciais – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de vantagem pessoal decorrida de sentenças judiciais para pensionistas.
03.06	Pensionistas do Magistério	Registra o valor das despesas com pagamento de pensões do magistério.
03.07	13º Salário – Pensionistas do Magistério	Registra o valor das despesas com pagamento de 13º salário dos pensionistas do magistério.
03.08	Demais Descontos – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com descontos dos pensionistas civil.
03.09	Demais Descontos – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com descontos dos pensionistas militar.
03.10	IRRF – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
03.11	Contribuições para Fundo de Previdência Estadual – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com contribuições para o Fundo de Previdência Estadual retida e recolhida do pensionista civil.
03.12	Contribuições para Fundo de Previdência Estadual – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com contribuições para o Fundo de Previdência Estadual retida e recolhida do pensionista militar.
03.13	Contribuições para IPASGOSAÚDE – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com contribuições para o Ipasso Saúde.
03.14	Pensionista Civil (Inciso VI § 1º Artigo 19, LC nº 101/2000)	"Registra o valor das despesas com pagamento de pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro."
03.16	Devolução de Outros Descontos – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com devolução de outros descontos do pessoal inativo civil, tais como: devolução referente a indenização a Fazenda Pública, dev. Pensão alimentícia, dev. Redutor F.C. e afins.
03.17	Devolução de Outros Descontos – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com devolução de outros descontos do pessoal inativo militar, tais como: devolução referente a indenização a Fazenda Pública, dev. Pensão alimentícia, dev. Redutor F.C. e afins.
03.18	Consignação – Empréstimos Financeiros – Pensionista Civil	Registra o valor das despesas com as consignações de empréstimos financeiros do Pensionista civil.
03.19	Consignação – Empréstimos Financeiros – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com as consignações de empréstimos financeiros do Pensionista militar.
03.20	Vantagem Pessoal – Sentenças Judiciais – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de vantagem pessoal decorrida de sentenças judiciais para pensionistas.
03.21	IRRF – Pensionistas Militar	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
03.22	Contribuições para IPASGOSAÚDE – Pensionista Militar	Registra o valor das despesas com contribuições para o Ipasso Saúde.
03.23	Pensionista Militar (Inciso VI § 1º Artigo 19, LC nº 101/2000)	"Registra o valor das despesas com pagamento de pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes: a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro."
03.24	Contribuição Previdenciária – Pensionistas Cartorários e Dobristas	Registra o valor das despesas com contribuições previdenciárias retidas e recolhidas dos Pensionistas Cartorários e Dobristas.
04.xx	Contratação por Tempo Determinado	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
04.01	Pessoal Civil - Remuneração	Registra o valor das despesas com Contratação por Tempo Determinado de pessoal civil.
04.02	Pessoal Militar - Remuneração	Registra o valor das despesas com Contratação por Tempo Determinado de pessoal militar.
04.03	IRRF – Tempo Determinado – Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do pessoal civil contratado por tempo determinado.
04.04	IRRF – Tempo Determinado – Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte do pessoal militar contratado por tempo determinado.
04.05	Horas Extras	Registra o valor das despesas com pagamentos de horas extras de pessoal contratado por tempo determinado.
04.06	13. SALARIO - Contratação por Tempo Determinado	Registra o valor das despesas com pagamento de 13. salário de pessoal contratado por tempo determinado.
04.07	Férias - Contratação por Tempo Determinado	Registra o valor das despesas com férias de pessoal contratado por tempo determinado.
04.08	Obrigações Patronais - Contratação por Tempo Determinado	Registra o valor das despesas com obrigações patronais em razão de pessoal contratado por tempo determinado.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
05.xx	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
05.01	Salário-Família - Ativo Civil	Registra o valor das despesas com pagamento do salário família, do pessoal ativo civil.
05.02	Salário-Família - Ativo Militar	Registra o valor das despesas com pagamento do salário família, do pessoal ativo militar.
05.03	Salário-Família - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com pagamento do salário família, do pessoal inativo civil.
05.04	Salário-Família - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com pagamento do salário família, do pessoal inativo militar.
05.05	Salário-Família - INSS	Registra o valor das despesas com pagamento de salário família do INSS para o empregado.
08.xx	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
08.07	Auxílio-Funeral - Ativo Civil	Registra o valor das despesas com o pagamento à família para suporte às despesas com funeral do servidor ativo - civil.
08.08	Auxílio-Funeral - Ativo Militar	Registra o valor das despesas com o pagamento à família para suporte às despesas com funeral do servidor ativo - militar.
08.09	Auxílio-Funeral - Inativo Civil	Registra o valor das despesas com o pagamento à família para suporte às despesas com funeral do servidor inativo - civil.
08.10	Auxílio-Funeral - Inativo Militar	Registra o valor das despesas com o pagamento à família para suporte às despesas com funeral do servidor inativo - militar.
08.11	Auxílio-Creche - Civil	Registra o valor das despesas com o auxílio ao servidor civil para suporte às despesas com creche seu filho.
08.12	Auxílio-Creche - Militar	Registra o valor das despesas com o auxílio ao servidor militar para suporte às despesas com creche seu filho.
08.13	Auxílio Saúde - Civil	Registra o valor das despesas com o auxílio ao servidor civil para suportar suas despesas com plano de saúde.
08.14	Auxílio Saúde - Militar	Registra o valor das despesas com o auxílio ao servidor militar para suportar suas despesas com plano de saúde.
08.15	Demais Benefícios Assistenciais - Civil	Demais benefícios não classificáveis nas outras categorias
08.16	Demais Benefícios Assistenciais - Militar	Demais benefícios não classificáveis nas outras categorias
10.xx	Outros Benefícios de Natureza Social	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
10.01	Abono - PASEP	Registra o valor das despesas com pagamento do abono Pasep devido aos servidores públicos, em cumprimento aos §§3º e 4º do art. 239 da Constituição Federal.
10.02	Abono - PIS	Registra o valor das despesas com pagamento do abono PIS devido aos empregados públicos, em cumprimento aos §§3º e 4º do art. 239 da Constituição Federal.
11.xx	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
11.01	13º Salário	Registra o valor das despesas com pagamento do 13º salário do pessoal ativo civil.
11.02	Adicionais Diversos	Registra o valor das despesas com pagamento de adicionais diversos do pessoal ativo civil.
11.03	Férias - Abono	Registra o valor das despesas com pagamento do abono de férias do pessoal ativo civil.
11.04	Grat. Estímulo à Fisc. e Arrecadação de Contrib. e Tributos	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificações variáveis do pessoal ativo civil.
11.05	Gratificação de Produtividade do Ensino	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação de Produtividade do Ensino.
11.06	Gratificação de Risco de Vida	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificações variáveis do pessoal ativo civil.
11.07	Gratificação por Exercício de Cargo	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação por Exercício de Cargo.
11.08	Pessoal à disposição de outros Poderes e Esferas de Governo	Registra o valor das despesas com pagamento de remuneração de Pessoal à disposição de outros órgãos e entidades de outros Poderes ou esferas de governo, mas com ônus para o Estado de Goiás.
11.09	Vantagens Decorrentes de Sentenças Judiciais	Registra o valor das despesas com pagamento de vantagens decorrentes de sentenças judiciais.
11.10	Vencimentos e Salários	Registra o valor das despesas com pagamento de remuneração de Pessoal ativo.
11.12	Demais Descontos - Pessoal Civil	Registra o valor dos demais descontos incidentes sobre a remuneração de Pessoal ativo, tais como: faltas, dias não trabalhados, aula não ministrada, suspensões, odonto system, corte de teto e afins
11.13	IRRF - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
11.14	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	Registra o valor das despesas com contribuições para o Fundo de Previdência Estadual retida e recolhida do ativo civil.
11.15	Contribuições para IPASGO SAÚDE	Registra o valor das despesas com contribuições para o Ipassgo Saúde.
11.16	Gratificação Adicional - Anuênio, Quinquênio e Gratificação Trienal	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificações adicionais, tais como: anuênio, quinquênio e gratificação trienal.
11.17	Férias - Abono CLT	Registra o valor das despesas com pagamento do abono de férias do pessoal celetista.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
11.18	INSS - Empregado	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do INSS retido dos empregados públicos e comissionados.
11.19	Consignação - Pensão Alimentícia	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento da pensão alimentícia consignada na folha do empregado.
11.20	Consignação - Empréstimos Financeiros	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento dos empréstimos consignados na folha do empregado.
11.21	Consignação - Associação Classe	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento das contribuições consignadas na folha do empregado para associação de classe. Possui caráter contínuo.
12.xx	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
12.01	13º Salário	Registra o valor das despesas com pagamento do 13º salário do pessoal ativo militar.
12.02	Férias	Registra o valor das despesas com pagamento do abono de férias do pessoal ativo militar.
12.03	Gratificação de Risco de Vida	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação de risco de vida do pessoal ativo militar.
12.04	Gratificação por Exercício de Cargo	Registra o valor das despesas com pagamento de gratificação por exercício de cargo, do pessoal ativo militar.
12.05	Soldos	Registra o valor das despesas com pagamento de remuneração de Pessoal militar.
12.06	Vantagens Decorrentes de Sentenças Judiciais	Registra o valor das despesas com pagamento de vantagens decorrentes de sentenças judiciais.
12.08	Demais Descontos - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com demais descontos do pessoal militar, tais como: consignações, fardamento e outros.
12.09	IRRF - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte.
12.10	Contribuições para o Fundo de Previdência Estadual - Ativo Militar	Registra o valor das despesas com contribuições para o Fundo de Previdência Estadual recolhido do ativo militar.
12.11	Contribuições para IPASGO SAÚDE	Registra o valor das despesas com contribuições para o Ipasso Saúde.
12.12	Gratificação Adicional - Quinquênio	Registra o valor das despesas com o pagamento da Gratificação Adicional por tempo de serviço - Quinquênio.
12.13	Consignação - Pensão Alimentícia	Registra o valor das despesas com as consignações de Pensão Alimentícia.
12.14	Consignação - Empréstimos Financeiros	Registra o valor das despesas com as consignações de empréstimos financeiros do Ativo Militar.
12.15	Consignação - Associação de Classe	Registra o valor das despesas com as consignações de Associações de Classe do Ativo Militar, tais como: ADCSPMBM-GO, SASPEB, SINPOL, CXPM e afins.
13.xx	Obrigações Patronais	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
13.01	FGTS	Registra o valor das despesas com recolhimento do FGTS dos empregados públicos do Estado.
13.03	INSS - Contribuição Patronal	Registra o valor das despesas com a Contribuição Patronal para o INSS em razão da sua condição de empregador.
13.07	Multas e Juros sobre Obrigações Patronais	Registra o valor das despesas com pagamento de multas e juros sobre obrigações patronais não recolhidas no prazo legal.
13.12	Contribuição Patronal para Fundos de Previdência de Outras Unidades da Federação	Registra o valor das despesas com a contribuição a fundos de previdência de outros Estados e Municípios.
13.14	Cobertura de Déficit Previdenciário	Registra o valor das despesas com aplicação direta para cobertura de déficit previdenciário.
13.15	Contribuição Patronal para o fundo de Previdência Estadual - Ativo Civil	Registra o valor das despesas com aplicação direta relativo aos repasses para o Fundo de Previdência Estadual - Obrigação Patronal -Ativo Civil.
13.16	Contribuição Patronal para o fundo de Previdência Estadual - Ativo Militar	Registra o valor das despesas com aplicação direta relativo aos repasses para o Fundo de Previdência Estadual - Obrigação Patronal -Ativo Militar.
14.xx	Diárias Civil	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
14.01	Diárias no Estado	Registra o valor das despesas com pagamento de diárias do pessoal civil quando em viagens no Estado.
14.03	Diárias no País	Registra o valor das despesas com pagamento de diárias do pessoal civil, quando em viagens a outras unidades da Federação
14.10	Ajuda de Custo - Viagem Internacional - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de ajuda de custo a pessoal civil em viagens internacionais.
15.xx	Diárias Militar	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
15.01	Diárias no Estado	Registra o valor das despesas com pagamento de diárias do pessoal militar dentro do Estado.
15.03	Diárias no País	Registra o valor das despesas com pagamento de diárias do pessoal militar, quando em viagens a outras unidades da Federação
15.10	Ajuda de Custo - Viagem Internacional - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de ajuda de custo a pessoal militar em viagens internacionais.
16.xx	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
16.03	Subsídios Decorrentes de Convocação Extraordinária	Registra o valor das despesas com o pagamento de subsídios decorrentes de convocação extraordinária.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
16.05	IRRF - Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de despesas variáveis, do pessoal civil.
16.06	Gratificação por Exercício de Função	Registra o valor das despesas com pagamento da gratificação por exercício de função.
16.07	Devolução de Descontos Indevidos - Faltas	Registra o valor das despesas com devolução de descontos indevido de faltas.
16.08	Devolução de Descontos Indevidos - Impostos e Contribuições	Registra o valor das despesas com devolução de descontos indevido de impostos e contribuições.
16.09	Devolução de Descontos Indevidos - Consignações	Registra o valor das despesas com devolução de descontos indevido de consignações.
16.10	Adicionais Variáveis - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de adicionais variáveis, pessoal civil, tais como: gratificações, abonos, bônus, representações e outros.
16.11	Devolução de Outros Descontos - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com devolução de outros descontos do pessoal ativo civil, tais como: devolução de indenização a Fazenda Pública, dev. Pensão alimentícia, dev. Redutor F.C. e afins.
16.12	Jetons	Registra o valor das despesas com pagamento de Jetons.
16.13	Horas Extras	Registra o valor das despesas com pagamentos de horas extras de pessoal civil.
16.14	Horas-Aula Ministrada - AC2 - Pessoal Civil (Lei nº 15.949/2006)	Registra o valor das despesas com horas-aula ministradas - AC2 será paga ao policial civil ou militar ou bombeiro militar docente dos colégios e das unidades de ensino das Academias das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.
16.15	Serviço Extraordinário - AC4 - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com serviço extraordinário - AC4 - atribuído ao policial civil pela prestação de serviços operacionais fora de suas escalas normais de trabalho.
17.xx	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
17.04	IRRF - Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de despesas variáveis, do pessoal militar.
17.05	Adicionais Variáveis - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de adicionais variáveis, pessoal militar, tais como: gratificações, abonos, bônus, representações e outros.
17.06	Devolução de Outros Descontos - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com devolução de outros descontos do pessoal ativo militar, tais como: devolução de indenização a Fazenda Pública, dev. Pensão alimentícia, dev. Redutor F.C. e afins.
17.07	Jetons	Registra o valor das despesas com pagamento de Jetons.
17.08	Horas Extras	Registra o valor das despesas com pagamentos de horas extras de pessoal militar.
17.09	Serviço Extraordinário - AC4 - Pessoal Militar (Lei nº 15.949/2006)	Registra o valor das despesas com serviço extraordinário - AC4 - atribuído ao militar pela prestação de serviços operacionais fora de suas escalas normais de trabalho.
17.10	Horas-Aula Ministrada - AC2 - Pessoal Militar (Lei nº 15.949/2006)	Registra o valor das despesas com horas-aula ministradas - AC2 será paga ao policial civil ou militar ou bombeiro militar docente dos colégios e das unidades de ensino das Academias das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.
18.xx	Auxílio Financeiro a Estudantes	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
18.01	Estudantes da Rede Federal	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante da rede federal, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
18.02	Estudantes da Rede Estadual	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante da rede estadual, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
18.03	Estudantes da Rede Municipal	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante da rede municipal, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
18.04	Estudantes da Rede Privada	Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante da rede privada, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
18.05	Bolsa de Estudo para alunos de Graduação e Pós-Graduação	Despesas orçamentárias com a concessão de bolsas de estudos à alunos matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
18.06	Ajuda de Custo para participação em eventos científicos e acadêmicos	Despesas orçamentárias com a ajuda de custos a alunos matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação para participação de eventos científicos e acadêmicos.
19.xx	Auxílio-Fardamento	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
19.01	Servidores Militares	Registra o valor das despesas com auxílio fardamento à servidores militares.
20.xx	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
20.01	Auxílio na Área da Agricultura	Registra o valor das despesas com despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, inclusive para publicações e divulgações dos seus trabalhos e resultados em livros e revistas científicas, bem como para participações em eventos científicos e acadêmicos, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
20.02	Auxílio na Área da Educação	Registra o valor das despesas com despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, inclusive para publicações e divulgações dos seus trabalhos e resultados em livros e revistas científicas, bem como para participações em eventos científicos e acadêmicos, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
20.03	Auxílio na Área de Ciência e Tecnologia	Registra o valor das despesas com despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, inclusive para publicações e divulgações dos seus trabalhos e resultados em livros e revistas científicas, bem como para participações em eventos científicos e acadêmicos, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
20.04	Auxílio na Área de Segurança Pública	Registra o valor das despesas com despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, inclusive para publicações e divulgações dos seus trabalhos e resultados em livros e revistas científicas, bem como para participações em eventos científicos e acadêmicos, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
20.05	Auxílio na Área de Saúde	Registra o valor das despesas com despesas orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, inclusive para publicações e divulgações dos seus trabalhos e resultados em livros e revistas científicas, bem como para participações em eventos científicos e acadêmicos, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
21.xx	Juros sobre a Dívida por Contrato	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna	Registra o valor das despesas com o pagamento de juros sobre à dívida por contrato realizado com instituições financeiras nacionais e/ou com outros entes Federados.
21.02	Juros sobre a Dívida por Contrato - Externa	Registra o valor das despesas com o pagamento de juros sobre à dívida externa de responsabilidade do Estado de Goiás, tais como: contratos com BID, Banco mundial e outras instituições estrangeiras.
22.xx	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
22.01	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Interna	Registra o valor das despesas com o pagamento de outros encargos sobre à dívida por contrato realizado com instituições nacionais, tais como: comissões, taxas e outros .
22.02	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato - Externa	Registra o valor das despesas com o pagamento de outros encargos sobre à dívida externa de responsabilidade do Estado de Goiás, tais como: contratos com BID, Banco mundial e outras instituições estrangeiras.
23.xx	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
23.01	Juros da Dívida Mobiliária	Registra o valor das despesas com o pagamento de juros sobre os títulos que o Governo emitiu e vendeu ao mercado.
23.02	Deságios da Dívida Mobiliária	Registra o valor das despesas com o pagamento de deságios, que é a diferença a menor, entre o valor nominal ou o preço tabelado e o valor da compra e venda (o valor efetivamente pago). Trata-se de uma desvalorização, depreciação monetária, sobre os título
23.03	Descontos da Dívida Mobiliária	Registra o valor das despesas com o pagamento de descontos sobre os títulos que o Governo emitiu e vendeu ao mercado.
24.xx	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
24.01	Comissão, Corretagem e Seguro	Registra o valor das despesas com o pagamento de outros encargos, tais como: comissão, corretagem e seguro, sobre os títulos que o Governo emitiu e vendeu ao mercado.
25.xx	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
25.01	Juros	Registra o valor das despesas com o pagamento de juros sobre operações de crédito para antecipação de receita.
25.02	Multas	Registra o valor das despesas com o pagamento de multas sobre operações de crédito para antecipação de receita, não quitadas em tempo hábil.
26.xx	Obrigações decorrentes de Política Monetária	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
26.01	Encargos Gerais	Registra o valor das despesas com o pagamento de encargos gerais decorrentes de obrigações geradas por política monetária.
27.xx	Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
27.01	Encargos de Avais	Registra o valor das despesas com o pagamento de dívidas em que o Estado atua com avalista.
27.02	Encargos de Garantias	Registra o valor das despesas com o pagamento de dívidas em que o Estado atua com garantidor.
27.03	Encargos de Seguros	Registra o valor das despesas com o pagamento de dívidas em que o Estado atua como segurador.
30.xx	Material de Consumo	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
30.02	Combustíveis e Lubrificantes de Avião	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.
30.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	"Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em outra natureza específica para combustíveis e lubrificantes, tais como os de uso em grupos geradores estacionados ou transportáveis, como por exemplos, carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, Gás GLP, lenha, querosene comum, gasolina, entre outros."
30.04	Combustível Automotivo - Álcool	Registra o valor das despesas com combustíveis do tipo álcool (etanol) para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral e embarcações diversas.
30.05	Combustível Automotivo - Diesel	Registra o valor das despesas com combustíveis do tipo diesel para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral e embarcações diversas.
30.06	Combustível Automotivo - Gasolina	Registra o valor das despesas com combustíveis do tipo gasolina para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral e embarcações diversas.
30.07	Explosivos e Munições	"Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins."
30.09	Gêneros Alimentícios	Registra o valor das despesas com a aquisição de alimentos, seja ao natural, beneficiados ou conservados, preparados e entregues prontos (tipo marmitta), preparados e fornecidos no local (tipo buffet), adquiridos e consumidos em restaurante, padarias, entre outros, com o objetivo de alimentar servidores e usuários dos serviços públicos relacionados à unidade/instituição pública, dentro ou fora dela. Apenas alguns exemplos: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras, aquisição de marmittas, contratação de serviços de buffet, almoços, coffe-break, lanches em geral, entre outros. OBS.: - utilizar, inclusive, na contratação de serviços de terceiros para fornecimento de alimentação sempre que toda a preparação e entrega do alimento pronto esteja a cargo do fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, independentemente do tipo de Nota Fiscal fornecida pelo contratado. - não utilizar quando os materiais forem adquiridos para distribuição gratuita, pois neste caso deve-se utilizar uma natureza específica do elemento 32, do tipo x.x.xx.32.xx.
30.10	Lubrificantes Automotivos	Registra o valor das despesas com todos os óleos lubrificantes automotivos destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, graxas, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
30.12	Material Biológico	Registra o valor das despesas com amostras e afins, itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen, sementes para plantio e afins.
30.13	Material de Acondicionamento e Embalagem	Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.
30.15	Material de Expediente	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos de expediente administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades e etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, CDs e DVDs virgens, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulários em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, resma de papel, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, tesoura, tintas, tonner, transparências e afins
30.16	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	Registra o valor de despesas relacionadas à aquisição de materiais destinados à realização de limpeza, higienização e asseio de unidades/instituições com o objetivo de se manter a unidade limpa.
30.20	Material de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com a aquisição de materiais para uso, funcionamento, manutenção e suporte de tecnologias da informação que apoiam as atividades e serviços realizados pelo Estado, tais como acessórios para computadores e periféricos, entre outros equipamentos afins.
30.21	Material de Proteção e Segurança (inclusive do trabalho)	Registra o valor das despesas com materiais de consumo destinados à utilização durante atividades e serviços públicos para proteção e segurança de pessoas e bens, bem como os destinados à proteção e segurança do trabalho, inclusive de servidores em combate, missão, investigação e outros tipos de operação ou atividade policial e de custódia, de defesa civil, resgate e socorro. Apenas alguns exemplos: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos, coletes salva-vidas, paraquedas, equipamentos de proteção individual e afins.
30.22	Material de Sinalização Visual para Orientação à Prestação de Serviços Públicos	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para sinalização visual de unidades para orientação ao público em geral para atendimento de serviços públicos, exceto sinalizações de emergência e proteção. Apenas alguns exemplos: placas, fitas ou adesivos de sinalização em geral indicativas de setores, seções e quichês, entre outros.
30.23	Material e Medicamentos para Uso Veterinário	Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário, tais como vacinas, medicamentos, rações e afins.
30.26	Material Farmacológico	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.
30.27	Material Hospitalar e/ou Ambulatorial	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados nas áreas hospitalar e ambulatorial, bem como em seus procedimentos, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico, curativos, atadura, álcool, água destilada, soros, pinças e afins.
30.28	Material Laboratorial	Registra o valor de despesas relacionadas à aquisição de materiais destinados ao uso em análises laboratoriais, inclusive para realização de diagnóstico e atendimento à saúde, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, gás utilizado em laboratório (hélio, nitrogênio, hidrogênio, etc), lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlemeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
30.29	Material Odontológico	Registra o valor das despesas com materiais utilizados na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios-X, platina, seringas, sugador e afins.
30.30	Material para Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
30.31	Material para Comunicações	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
30.32	Material para Eventos, inclusive Congressos, Conferências, Festividades e Homenagens	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em eventos em geral, como congressos, conferências, festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, balões, bebidas, doces, salgados e afins.
30.33	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor das despesas relacionadas à aquisição de materiais para conservação, reparos e manutenção das instituições com o objetivo de se manter a infraestrutura da unidade em condições e uso e funcionamento, inclusive ferramentas diversas, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, materiais elétricos e eletrônicos como benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.
30.34	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Móveis	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, exceto veículos, podendo ser itens de reposição ou ferramentas diversas, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, pilhas e baterias, materiais de reposição para instrumentos musicais, lubrificante para máquinas e afins.
30.35	Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Veículos	Registra o valor das despesas com a aquisição de materiais relacionados à manutenção e estacionamento de frota de veículos em geral (terrestres e náuticos), tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, filtro de óleo, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, pára-brisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta, termostática, velas e afins.
30.36	Matérias-Primas e outros tipos de materiais utilizados na Produção Industrial	Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
30.37	Material para Reabilitação Profissional	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional, bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.
30.39	Material para Utilização em Gráfica	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
30.40	Material Químico	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos, tais como os destinados ao combate de pragas ou epizootias, tratamento de água, entre outras finalidades, tais como: ácidos, inseticidas, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
30.41	Material Técnico para Seleção	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em processos de seleção, tais como: pastas, papéis, canetas, folhetos de orientação, manuais explicativos para candidatos e afins.
30.42	Uniformes e Vestuário em Geral	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.
30.43	Material para Manutenção de Aeronaves	Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.
30.44	Material Natureza Artesanal / Industrial concedido a Autoridade / Pessoa a quem o Protocolo Governamental exigir	Registra o valor das despesas com a concessão de material artesanal ou industrial a autoridade ou pessoa estrangeira ou nacional, conforme exigido em protocolo governamental.
30.45	Material para Impressão e Cópia de Documentos	Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de equipamentos de impressão e cópia de documentos, tais como: cartuchos de tinta, cartuchos remanufaturados, tonner para impressora laser, tonner remanufaturado e fitas de impressão.
30.46	Bandeiras / Flâmulas / Insígnias	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias.
30.48	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	Registra o valor das despesas com aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos, tais como: adubos, sementes em geral.
30.49	Material Bibliográfico para Bibliotecas Públicas	Registra o valor das despesas com material bibliográfico para bibliotecas públicas, tais como: livros em geral, jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico, podendo, inclusive, qualquer bibliografia estar em formato digital em CDs, DVDs, etc.
30.50	Material para Alojamentos, Quartos, Hospedarias, Enfermarias e outros tipos de Dormitórios	Registra o valor de despesas com aquisição de materiais utilizados em alojamentos, quartos, enfermarias e outros tipos de dormitórios ou alojamentos, inclusive em escritórios, unidades administrativas, de saúde, de ensino e prisionais e delegacias, tais como: cobertores, colchas, lençóis, colchonetes, colchões, fronhas, travesseiros, entre outros.
30.51	Material para Cozinha, Refeitórios e afins	Registra o valor de despesas com aquisição de materiais utilizados em cozinhas, refeitórios, restaurantes populares e outros tipos de locais para preparo e distribuição de refeições, inclusive em escritórios e unidades administrativas, de saúde, de ensino e prisionais e delegacias, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, gás de cozinha (troca/recarga), coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, guardanapos, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
30.52	Material de Emergência e Prevenção de Acidentes de público em imóveis e veículos	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para serem disponibilizados em imóveis, veículos e outros tipos de unidades (para eventual uso, se necessário) com o objetivo de se alertar, prevenir acidentes, proteger ou socorrer servidores e usuários, inclusive em casos de emergência, tais como: recarga/manutenção de extintor de incêndio, caixa de primeiros socorros, coletes salva-vidas, sinalizadores de emergência, pára-quadras, inclusive placas e sinalização visual de perigo, emergência e rotas de fuga.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
30.53	Material para sinalização de trânsito de veículos e pessoas	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para sinalização de trânsito de veículos e pessoas em estradas e estacionamentos, entre outros locais. Apenas alguns exemplos: placas, cones, fitas ou adesivos, entre outros sinalizadores de trânsito.
30.54	Material para identificação de servidores, veículos, objetos, entre outros bens	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação de servidores, veículos, objetos diversos, entre outros bens. Apenas alguns exemplos: placas, fitas, plotagem ou adesivos para veículos, plaquetas para tombamento de bem, crachás ou bótons identificadores para servidores, entre outros.
30.55	Material Educativo e/ou Cultural	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e culturais, tais como: bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, luvas, materiais pedagógicos, meias, pisos de pva, sapatilhas, tornozeleiras e afins. OBS.: não utilizar quando os materiais forem adquiridos para distribuição gratuita, pois neste caso deve-se utilizar uma natureza específica do elemento 32, do tipo, x.x.xx.32.xx.
30.56	Material Esportivo	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades esportivas, tais como: apitos, bolas, bonés, brinquedos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, meias, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tatames, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, colchonete para exercícios, tensores elásticos, touca para natação e afins. OBS.: não utilizar quando os materiais forem adquiridos para distribuição gratuita, pois neste caso deve-se utilizar uma natureza específica do elemento 32, do tipo, x.x.xx.32.xx.
30.57	Materiais para uso em Treinamento	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em processos de treinamento, tais como: apostilas e similares, papéis, canetas, folhetos de orientação, livros, manuais para participantes e afins.
30.58	Material para Manutenção, Conservação e Reparos de Estradas e Vias	Registra o valor das despesas com material utilizado para manutenção, conservação, recuperação e adaptação de estradas, ferrovias, rodovias e hidrovias.
31.xx	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
31.01	Prêmios, Medalhas e Troféus	Registra o valor das despesas com aquisição de prêmios, medalhas e troféus, concedidos à vencedores de torneios, copas, olimpíadas e concursos em geral, inclusive as despesas com pagamento de prêmios em pecúnia.
31.02	Sorteios Lotéricos	Registra o valor das despesas com pagamento de prêmios concedidos à vencedores de sorteios lotéricos.
32.xx	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
32.01	Material Destinado à Assistência Social	Registra o valor das despesas com material destinado à assistência social, com distribuição gratuita, concedido à segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: gêneros alimentícios, documentação, material usado em transporte, sepultamento, e afins.
32.02	Material Educacional e Cultural	Registra o valor das despesas com material destinado à orientação, informação, instrução e divulgação educacional e cultural, com distribuição gratuita, tais como: livros, encartes, folders, livretos, manuais, adesivos, canetas, pastas, camisas, flâmulas e afins.
32.03	Material para Cerimonial	Registra o valor das despesas com material destinado à orientação, informação, instrução e divulgação utilizado em cerimoniais.
32.05	Material Esportivo	Registra o valor das despesas com a distribuição gratuita de material esportivo, tais como: calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.
32.06	Material Destinado ao Fomento de Micro e Pequenos Empreendedores	Registra o valor das despesas com aquisição de produtos e materiais destinados ao fomento de micro e pequenos empreendedores, tais como: material para confecção, máquinas de costura, insumos, pequenas máquinas industriais, equipamentos diversos e afins.
32.07	Passagens para Transporte de Estudantes	Registra o valor das despesas com a distribuição gratuita de passagens para o transporte urbano de estudantes.
32.08	Medicamentos	Registra o valor das despesas com a distribuição gratuita de medicamentos.
32.09	Material e Kits de Saúde entre outros utilizados em ações de prevenção	Registra o valor das despesas com a distribuição gratuita de materiais e kits diversos de saúde utilizados em ações e campanhas de prevenção.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
32.10	Material, Bem ou Serviço destinado à Assistência a Saúde	Registra o valor das despesas com a distribuição gratuita de material, bem ou serviço destinado à assistência a saúde, tais como: cadeiras de rodas, muletas, camas médicas, aparelhos respiratórios, bombas de insulina, exames e afins.
32.11	Materiais Promocionais em Geral	Registra o valor das despesas com a aquisição ou confecção de materiais promocionais para distribuição gratuita, voltados para promoção e/ou divulgação em geral, inclusive de políticas, programas, ações, eventos do governo, tais como: folders, chaveiros, bonés, camisetas, broches entre outros.
33.xx	Passagens e Despesas com Locomoção	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
33.01	Passagens para Municípios do Estado	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para municípios do Estado.
33.02	Passagens para Outros Estados	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para outros Estados da Federação.
33.03	Passagens Internacionais	Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para viagens internacionais.
33.04	Locação de Meios de Transporte para deslocamento de pessoal em serviço técnico-administrativo	Registra o valor das despesas com a contratação de frota ou locação de veículo para o transporte de pessoal técnico-administrativo em serviço, de forma eventual e/ou permanente, por meio de instrumento contratual, tais como: aluguel de carro, ônibus, vans, embarcações, aviões, helicópteros, semoventes e afins, à disposição do órgão.
33.06	Despesas com Taxas de Embarque / Seguros / Fretamento / Pedágios decorrentes de locomoção do servidor	Registra o valor das despesas com taxas de embarque em aeroportos, rodoviárias, portos, terminais e etc, bem como seguros, fretamento, pedágios decorrentes da locomoção de servidor.
33.07	Despesas com Transportes de Servidores em Trânsito/Táxi/ Traslado, Metrô e Afins	Registra o valor das despesas com transportes de servidores, durante a realização de viagens, tais como: taxi, metrô, traslado e afins.
33.08	Transporte Aéreo de Passageiros - Táxi Aéreo	Registra o valor das despesas com transportes aéreos de servidores - Táxi Aéreo.
33.10	Mudança de Domicílio - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com mudança de domicílio do servidor civil no interesse da Administração, inclusive por meio de ajuda de custo.
33.11	Mudança de Domicílio - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com mudança de domicílio do servidor militar no interesse da Administração, inclusive por meio de ajuda de custo.
34.xx	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
34.01	Terceirização de Mão de Obra em substituição a servidores e empregados públicos	Registra o valor das despesas de contratos de terceirização de mão de obra em substituição a servidores e empregados públicos, em observância ao art. 18, §1º LC nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
35.xx	Serviços de Consultoria	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
35.03	Gestão, Planejamento e outras áreas da Administração	Registra o valor das despesas com consultoria nas áreas de gestão, planejamento e outras áreas da Administração, tais como: planejamento estratégico, estrutura organizacional, processos, modernização, desburocratização, compras, logística, entre outras.
35.04	Finanças Públicas	Registra o valor das despesas com consultoria na área de finanças públicas, tais como: arrecadação, dívida, contabilidade, entre outras.
35.05	Arquitetura e Urbanismo	Registra o valor das despesas com consultoria nas áreas de arquitetura e urbanismo em geral.
35.06	Engenharia Civil	Registra o valor das despesas com consultoria na área de engenharia civil em geral.
35.07	Jurídica	Registra o valor das despesas com consultoria na área jurídica em geral.
35.08	Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com consultoria na área de Tecnologia da Informação.
35.09	Comunicação em Geral	Registra o valor das despesas com consultoria na área de comunicação em geral para qualquer público, inclusive com a utilização de qualquer canal ou recurso tecnológico, seja para qualquer objetivo, podendo também ser aplicada nas atividades de jornalismo, publicidade, propaganda, entre outras formas de comunicação.
35.10	Desenvolvimento Econômico	Registra o valor das despesas com consultoria voltada para a promoção do desenvolvimento econômico.
35.11	Artes e Cultura em Geral	Registra o valor das despesas com consultoria voltada para a área de Artes e Cultura em Geral, inclusive gestão de acervos diversos.
35.12	Estatística em Geral	Registra o valor das despesas com consultoria na área de Estatística em Geral.
35.13	Meio Ambiente e Recursos Naturais	Registra o valor das despesas com consultoria na área de Meio Ambiente e Recursos Naturais.
36.xx	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
36.01	Conferências e Exposições	Registra o valor das despesas com pagamento de palestras em conferências e exposições.
36.02	Diárias e Despesas com Locomoção a Colaboradores Eventuais	Registra o valor das despesas com diárias e despesas com locomoção, pagas a prestadores de serviços em caráter eventual, sem vínculo com a Administração Pública.
36.03	Fornecimento de Alimentação	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa física para prestação de serviços para fornecimento de alimentação em delegacias ou unidades prisionais e semelhantes. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do alimento (serviço) a este entregue. Dessa forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do alimento pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica do elemento 30, do tipo x.x.xx.30.xx.
36.05	Locação de Imóveis	Registra o valor de despesas relacionadas à locação de imóveis junto à pessoa física.
36.06	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa física para realização de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de outros tipos bens móveis não classificados em itens específicos deste elemento.
36.07	Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritório	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa física para realização de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas, equipamentos e demais tipos de bens móveis utilizados em escritórios e unidades administrativas.
36.08	Manutenção, Reparo e Conservação de Frota de Veículos	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa física para a prestação de serviços relacionados à manutenção, reparo e conservação de frota de veículos, tais como: limpeza, mecânica, funilaria, lanternagem e outras manutenções preventivas e corretivas.
36.09	Salários de Internos em Penitenciárias	Registra o valor das despesas com remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02/10/57.
36.11	Serviço de Assistência Social	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.
36.12	Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, instalação de áudio, aparelhos de som, cabos de som, iluminação e afins.
36.13	Serviço de Comunicação em Geral	"Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins."
36.15	Serviço de Perícias Médicas	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de perícias médicas devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
36.16	Serviço de Seleção	Registra as despesas com a contratação de serviços de pessoa física para realização de serviços nas áreas de recrutamento e seleção de pessoal.
36.17	Serviços Médicos	Registra o valor das despesas com serviços médicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, e afins.
36.18	Serviços Odontológicos	Registra o valor das despesas com serviços odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.
36.19	Serviços de Caráter Secreto e Reservado	Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
36.20	Serviço de Guarda e Vigilância	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa física para prestação de serviços de segurança, guarda e vigilância com o objetivo de se manter a unidade segura e protegida.
36.21	Serviços Técnicos Profissionais	Registra o valor das despesas com outros serviços técnicos profissionais especializados, não classificados nos demais subelementos específicos. No momento está adequada apenas para abranger os serviços realizados por profissionais que atuam nas seguintes áreas: - Avaliação Técnica de Curso/Instituição Educacional.
36.22	Estagiários e Monitores	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores diretamente contratados pela Administração.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
36.29	Serviços de Confecção (Costureira / Alfaiate / Bordadeira e Vestuários em Geral)	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
36.30	Locação de Estacionamento para Veículos	Registra o valor das despesas com serviços de locação de estacionamento para veículos.
36.31	Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias, produtos e afins.
36.33	Cessão de Uso de Bens Móveis e/ou Imóveis	Registra o valor das despesas com a cessão de uso de bens móveis e/ou imóveis, tais como: cessão de terreno para passagem de cabeamento, para colocação de postes, passagem de redes de telecomunicações, uso de móveis em geral.
36.34	Manutenção e Instalação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de hardwares e demais equipamentos de uso em tecnologias da informação, bem como suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais.
36.35	Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	Registra o valor das despesas com a prestação de serviços de pessoa física com a finalidade de oferecer assistência aos goianos vitimados em países estrangeiros, tais como: traslados, fretes, pedágios, e afins. OBS.: não utilizar para os casos de auxílio financeiro diretamente às vítimas, quando deve-se utilizar uma natureza específica do elemento 48.
36.36	Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	Registra o valor das despesas com pagamento de comissões por agenciamento de serviços comerciais.
36.37	Serviços Técnicos de Engenharia	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais Técnicos de Engenharia - PF.
36.38	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	Registra o valor das despesas com Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais - PF.
36.39	Serviços Artísticos e Culturais	Registra o valor das despesas com Serviços Artísticos e Culturais prestados por pessoa física.
36.41	Conservação, Reparos e Manutenção de Imóveis	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa física para prestação de serviços para conservação, reparos e manutenção de unidades com o objetivo de se manter a infraestrutura da unidade em condições de uso e funcionamento.
36.42	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desinsetização	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa física para prestação de serviços de limpeza, higienização, lavanderia, esterilização, desinsetização e asseio de unidades com o objetivo de se manter a unidade limpa.
36.43	Serviço de Treinamento	Registra as despesas com a contratação de serviços de pessoa física para realização de serviços nas áreas de instrução e orientação profissional e treinamento.
36.44	Serviços Laboratoriais	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa física para realização de serviços laboratoriais.
36.45	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, entre outros.
37.xx	Locação de Mão de Obra	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
37.01	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desinsetização	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de limpeza, higienização, lavanderia, esterilização, desinsetização e asseio de unidades com o objetivo de se manter a unidade limpa, nos casos em que há a locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
37.02	Segurança, Guarda e Vigilância	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança, guarda e vigilância de imóveis, de bens públicos e de bens (máquinas e equipamentos) relacionados à execução de obras de pavimentação e recuperação da malha viária, bem como aos servidores relacionados à obra e seus transeuntes, de autoridades e afins, especialmente com o objetivo de se manter a unidade segura e protegida, nos casos em que há a locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
37.03	Conservação, Reparos e Manutenção de Bens Imóveis	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para conservação, reparos e manutenção de unidades com o objetivo de se manter a infraestrutura da unidade em condições de uso e funcionamento, nos casos em que há a locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
37.04	Mão de Obra de Estagiários ou Monitores	Registra o valor das despesas com o fornecimento de mão de obra de estudantes na condição de estagiários ou monitores, por meio de pessoa jurídica contratada (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser disponibilizado).
37.05	Mão de Obra de Jovem Aprendiz	Registra o valor das despesas com o fornecimento de mão de obra de estudantes, por meio de pessoa jurídica contratada, na condição de jovem aprendiz, tais como: Pró-cerrado, Pró-jovem, CESAM e afins (nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser disponibilizado).
37.06	Fornecimento e/ou preparo de alimentação	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para fornecimento, preparo e/ou distribuição de alimentação, nos casos em que há a locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao pessoal disponibilizado pelo prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do alimento (serviço) a este entregue. Dessa forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do alimento pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica de materiais.
37.07	Serviços de Transporte	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra especializada para realização de serviços de transporte, com a característica de locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
37.08	Outros Serviços Especializados de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra especializada para realização de outros tipos de serviços de tecnologia da informação, com a característica de locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
37.09	Desenvolvimento de software	Registra o valor das despesas com desenvolvimento de software, dentro ou fora da unidade, inclusive nos casos de encomenda, por meio da contratação de serviços de terceiros com fornecimento de pessoal em que o contrato estipule ou especifique quantitativo de pessoal envolvido.
37.10	Conservação, Reparos e Manutenção de Bens Móveis	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de outros tipos bens móveis, nos casos em que há a locação de mão de obra, ou seja, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
37.11	Serviço de Auxílio e Assistência em funções administrativas	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para fornecimento de mão de obra para realização de serviços de auxílio e assistência em funções administrativas, tais como: recepção, digitação, organização de arquivo, registro de dados, atendimento telefônico, secretariado e afins, quando o contrato especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
39.xx	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
39.01	Água e Esgoto	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
39.02	Assinatura de Periódicos e Anuidades Diversas	Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, CDd-Rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas, bem como anuidades a entidades representativas.
39.04	Energia Elétrica	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
39.05	Realização de Eventos, inclusive Congressos e Conferências	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização, instalação, montagem e manutenção de eventos, inclusive conferências, congressos, exposições, feiras, tais como: banheiros químicos, montagem de palco, stands e barracas, iluminação, som, aluguel do imóvel para o evento e afins. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
39.06	Festividades e Homenagens	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de congraçamento, festejos populares e festivais, recepções e afins. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.07	Fornecimento de Alimentação	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, utilizando-se da matéria prima encaminhada pelo Estado. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do alimento (serviço) a este entregue. De outra forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do alimento pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica do elemento 30, do tipo x.x.xx.30.xx.
39.08	Segurança, Guarda e Vigilância	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de segurança, guarda e vigilância de imóveis, de bens públicos e de bens (máquinas e equipamentos) relacionados à execução de obras de pavimentação e recuperação da malha viária, bem como aos servidores relacionados à obra e seus transeuntes, de autoridades e afins, especialmente com o objetivo de se manter a unidade segura e protegida, devendo ser utilizada somente nos casos em que o contrato NÃO especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
39.11	Hospedagens	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais.
39.12	Locação de Imóveis	Registra o valor de despesas relacionadas à locação de imóveis junto à pessoa jurídica, tais como a remuneração de serviços de aluguéis de prédios, salas e imóveis de interesse da administração pública.
39.13	Locação de Máquinas e Equipamentos	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos a serem utilizados pela Administração Pública em áreas, tais como: construção civil, médica, odontológica, hospitalar, tecnologia da informação, segurança pública, ensino, pesquisa, entre outros.
39.14	Locação de Software	Registra o valor das despesas com locação de software, tais como: aplicativos, editores de texto, planilhas, banco de dados, e afins.
39.15	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e Demais Bens Móveis	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de outros tipos bens móveis não classificados em itens específicos deste elemento de despesa. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.16	Manutenção, Conservação e Instalação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços, atualização e adaptação de hardwares e demais equipamentos de uso em tecnologias da informação, bem como suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.18	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para conservação, reparos e manutenção de imóveis, especialmente com o objetivo de se manter a infraestrutura da unidade em condições e uso e funcionamento, devendo ser utilizada somente nos casos em que o contrato NÃO especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.
39.19	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias, rodovias e hidrovias.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
39.20	Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas, Equipamentos e/ou Utensílios de Escritórios e Unidades Administrativas	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas, equipamentos e demais tipos de bens móveis utilizados em escritórios e unidades administrativas. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.21	Manutenção, Reparo e Conservação de Frota de Veículos	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços relacionados à manutenção, reparo e conservação de frota de veículos, tais como: limpeza, mecânica, funilaria, lanternagem, serviço de monitoramento/rastreamento veicular, entre outras manutenções preventivas e corretivas.
39.22	Produções Jornalísticas	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.
39.23	Serviços Médico, Hospitalar e Odontológico	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para realização de serviços médico, hospitalar, odontológico, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultra-sonografias e afins.
39.24	Serviço de Assistência Social	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte, sepultamento e afins.
39.25	Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem, produções fotográficas e multimídia e afins.
39.26	Serviço de Caráter Secreto e Reservado	Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.
39.27	Serviço de Perícias Médicas	Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.
39.28	Outros Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com outros tipos de serviços altamente especializados da área de tecnologia da informação, prestados por pessoas jurídicas especializadas que não sejam relacionados à aquisição, desenvolvimento, manutenção, suporte, conservação de equipamentos e softwares. Entre os serviços abrangidos (exemplos não exaustivos) estão: armazenamento, limpeza e recuperação de dados, digitalizações em geral, backups, mapeamentos, geoprocessamentos, entre outros tipos de serviços digitais.
39.29	Serviço de Seleção	Registra as despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços nas áreas de recrutamento e seleção de pessoal. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.30	Serviço de Telecomunicação e Transmissão de Dados (Alterado pela Portaria nº 002/11)	Registra o valor das despesas com serviços de teleprocessamento e processamento de dados, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nós de comutação, concentração e nós de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual, SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, IP direto, STM400, fastnet, rernav, ADSL dentre outros e ainda, tais como: internet, Tecnologia Voip, Tecnologia 3G e afins.
39.31	Serviço de Telefonia Fixa	Registra o valor das despesas com serviços relacionados à telefonia fixa, inclusive contratação e habilitação.
39.32	Serviço de Telefonia Móvel Celular	Registra o valor das despesas com serviços relacionados à telefonia celular, inclusive contratação e habilitação.
39.33	Serviços Gráficos	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
39.34	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas, reprodução e impressão de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
39.35	Serviços de Publicidade e Propaganda	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
39.36	Outros Serviços Técnicos Profissionais	<p>Registra o valor das despesas com outros serviços técnicos profissionais especializados, não classificados nos demais subelementos específicos. No momento está adequada apenas para abranger os serviços realizados por profissionais que atuam nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esportes, recreação, ginástica e afins; - Tradução e revisão de textos, simultânea e afins; - Consultas e tratamentos na área de fonoaudiologia; - Pesquisa de Opinião; - Restauração/Conservação de obra de arte/histórica; - Produção de clipping (serviço de clipagem). <p>* Nos casos de despesa intraorçamentária (MODALIDADE 91):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação, Treinamento e Avaliação de Condutores; - Operacionalização de Programas/Políticas Públicas.
39.39	Publicação Exigida por Lei	Registra o valor das despesas com publicação de documentos, portarias, decretos e atos administrativos exigidos em lei, no Diário Oficial e na imprensa em geral.
39.40	Repasse às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	Registra o valor das despesas com transferências financeiras aos diversos conselhos e caixas escolares que compõem a rede pública estadual.
39.42	Campanha Publicitária de Utilidade Pública	Registra o valor das despesas com propaganda, divulgação, informação e orientação vinculada a campanha publicitária visando a utilidade pública, tais como: campanha de vacinação, prevenção, e combate de doenças infecto-contagiosas, dentre outras.
39.43	Serviços Bancários	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
39.44	Serviços Diversos com Aeronaves	Registra o valor das despesas referente a serviços de reparos, conservação, limpeza, revisões, entre outros tipos de serviços em aeronaves, tais como: funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, preparação para voo, higienização, atendimento a tripulação, atendimento de pista, refeições a bordo, serviços de comissários de bordo e afins.
39.45	Serviços de Distribuição de Remessas de Documentos	Registra o valor das despesas com malotes entre os órgãos.
39.46	Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	<p>Registra o valor das despesas com a prestação de serviços de pessoa jurídica com a finalidade de oferecer assistência aos goianos vitimados em países estrangeiros, tais como: traslados, fretes, pedágios, e afins.</p> <p>OBS.: não utilizar para os casos de auxílio financeiro diretamente às vítimas, quando deve-se utilizar uma natureza específica do elemento 48.</p>
39.48	Serviços de Fretes e Transporte de Encomendas	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.
39.51	Seguros (Pessoais / Bens Móveis e Imóveis)	Registra o valor das despesas com a contratação de seguros pessoais, de bens móveis e imóveis, tais como: seguro de vida, patrimonial: contra roubo, incêndio, avarias e afins.
39.52	Comissão de Agenciamento por Serviços Comerciais	Registra o valor das despesas com agenciamento de publicidade.
39.54	Serviço de Marketing Publicitário / Representação Comercial	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de marketing publicitário e de representação comercial.
39.56	Serviços de Manutenção de Contratos em Geral	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de terceiros na manutenção de contratos, tais como: administração de carteiras habitacionais, fundos, e afins.
39.57	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desinsetização	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de limpeza, higienização, desinsetização e asseio de imóveis, com o objetivo de se manter a unidade limpa, inclusive lavagem e/ou esterilização de roupas, lençóis, tecidos, materiais etc., devendo ser utilizada somente nos casos em que o contrato NÃO especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
39.58	Serviços de Confecção (Costura / Alfaiataria / Bordados e reparos de Vestuários em Geral)	Registra o valor das despesas com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de costura, alfaiataria e outros utilizados em confecções, adaptações, reformas, conserto de roupas, insígnias, estandartes, bandeiras, flâmulas, entre outros. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do material (serviço) e reparo ou confecção do produto. Dessa forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do material pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica do elemento 30.
39.59	Locação de Estacionamento para Veículos	Registra o valor das despesas com serviços de locação de estacionamento para veículos, junto a pessoa jurídica.
39.61	Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção, adaptação e reparo de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: Bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do material (serviço) e reparo ou confecção do produto. Dessa forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do material pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica do elemento 30.
39.62	Serviços de Postagem de Correspondência em Geral / Entrega de Encomenda e Outras Assemelhadas	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos.
39.63	Serviços de Radar Fixo / Móvel e Lombada Eletrônica	Registra o valor das despesas com serviços de implementação e manutenção de radar fixo, móvel e lombada eletrônica
39.65	Taxa de Administração de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	Registra o valor das despesas com taxas de administração e manutenção de contratos, convênios instrumentos congêneres, tais como: taxa de administração de contrato dos estagiários, jovem aprendiz e afins.
39.66	Serviços de Confecção de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal / Profissional / Patrimonial	Registra o valor das despesas com serviços de Confecção, adaptação e reparo de Material de Sinalização Visual e Identificação Pessoal / Profissional / Patrimonial, tais como: placas orientativas, discriminativas, material de identificação, pastas e documentos, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas e afins. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do material (serviço) e reparo ou confecção do produto. Dessa forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do material pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica do elemento 30.
39.67	Multas Dedutíveis	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
39.68	Multas Indedutíveis	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.
39.69	Infrações de Trânsito	Registra o valor das despesas com pagamento de multas/infrações de trânsito à órgão ou entidade do Estado de Goiás.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
39.70	Fabricação de Cortinas, Tapetes, Persianas, Capachos e Afins	Registra o valor das despesas com fabricação, adaptação, reparo e confecção de cortinas, tapetes, persianas, capachos, e afins. OBS.: utilizar somente se o Estado adquirir a matéria-prima com seus próprios recursos para entregá-la ao prestador de serviço contratado apenas para a simples preparação do material (serviço) e reparo ou confecção do produto. Dessa forma, se a contratação abranger toda a preparação e entrega do material pronto pelo fornecedor com todos os custos de materiais e serviços por este assumidos no valor do contrato ou preço de aquisição, a despesa deve ser apropriada como material de consumo, na natureza de despesa específica do elemento 30.
39.71	Cessão de Uso de Bens Móveis e/ou Imóveis	Registra o valor das despesas com a cessão de uso de bens móveis e/ou imóveis, tais como: cessão de terreno para passagem de cabeamento, para colocação de postes, passagem de redes de telecomunicações, uso de móveis em geral.
39.72	Serviços de Divulgações e Informações Fiscais	Registra o valor das despesas com a divulgação de informações fiscais no âmbito da administração Federal e Estadual, tais como: divulgação das informações fiscais da Secretaria Estadual da Fazenda sobre arrecadação, processos e procedimentos.
39.74	Hospedagens e Outras Despesas com Colaboradores Eventuais	Registra o valor de despesas com contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de hospedagens, locomoção e afins para colaboradores eventuais. OBS.: não utilizar nos casos de repasse direto ao colaborador para suprir tais despesas.
39.75	Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos e Biológicos de Unidades de Saúde	Registra o valor de despesas com coleta, tratamento e destruição de resíduos tóxicos, químicos e biológicos de unidades públicas, inclusive laboratórios.
39.76	Assinatura do Diário Oficial do Estado	Registra o valor das despesas com pagamento de assinatura de Diário Oficial do Estado, decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades, no âmbito da mesma esfera de Governo.
39.78	Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais Técnicos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo - PJ.
39.79	Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	Registra o valor das despesas com Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais - PJ.
39.80	Serviços Artísticos e Culturais	Registra o valor das despesas com Serviços Técnicos Artísticos e Culturais.
39.82	Aquisição de software	Registra o valor das despesas com aquisição de software pronto, inclusive nos casos de contrato de adesão (software de prateleira).
39.83	Transporte de Alunos, Re-educandos e demais Pessoas sob cuidados do Estado	Registra o valor das despesas com transporte de alunos, re-educandos e demais Pessoas sob os cuidados do Estado, podendo se concretizar por meio de contratação de serviços de transporte, aquisição de bilhetes/passagens ou locação de veículos.
39.84	Manutenção, Suporte e Instalação de Softwares	Registra o valor das despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, entre outros. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.85	Serviços Laboratoriais	Registra o valor de despesas relacionadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços laboratoriais para diversas finalidades específicas, exceto para uso em diagnóstico e atendimento à saúde.
39.86	Serviço de Treinamento	Registra as despesas com a contratação de serviços de pessoa jurídica para realização de serviços nas áreas de instrução e orientação profissional e treinamento. OBS: utilizar nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo de mão de obra a ser disponibilizada pelo fornecedor para realização dos trabalhos e que não seja previsto outro tipo de locação de mão de obra.
39.87	Locação de viaturas e outros veículos para patrulhamento	Registra o valor das despesas com a contratação de frota ou locação de veículo para ser utilizado como viatura nas atividades de patrulhamento preventivo, ostensivo e repressivo, rondas, fiscalização, controles e licenciamentos diversos em razão do uso do poder de polícia do Poder Público, tais como: viaturas policiais (civil e militar), viaturas para transporte de fiscais, entre outros.
39.88	Locação de unidades móveis de saúde, resgate e socorro	Registra o valor das despesas com a contratação de frota ou locação de veículo para o uso em salvamentos, socorros, resgates e demais atividades de proteção e atendimento à saúde, tais como: locação de ambulâncias, UTI Móveis, laboratórios e consultórios móveis, helicópteros de resgate, viaturas para o corpo de bombeiros, entre outros.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
39.89	Serviços viabilizados por organização através de transferências de recursos pactuados em contratos de gestão	Registra o valor das despesas com serviços viabilizados diretamente para o Estado por organização através de transferências de recursos pactuados em contratos de gestão, os quais são utilizados para suprir toda a infraestrutura necessária aos serviços, exceto pessoal.
39.90	Desenvolvimento de software	Registra o valor das despesas com desenvolvimento de software, dentro ou fora da unidade, inclusive nos casos de encomenda, por meio da contratação de serviços de terceiros em que o contrato não estipule ou especifique quantitativo de pessoal envolvido.
41.xx	Contribuições	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
41.03	Contribuições ao Fundo de Capacitação do Servidor Público	Registra as consignações e outros tipos de transferências ao Fundo de Capacitação do Servidor Público.
41.04	Contribuições ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP	Registra as consignações e outros tipos de transferências ao Fundo Estadual de Segurança Pública.
41.05	Contribuições ao CRER	Registra as despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
41.09	Contribuições ao FUNDER	Registra as consignações e outros tipos de transferências ao FUNDER.
41.11	Contribuições do FEMA	Registra as consignações e outros tipos de transferências ao FEMA.
41.13	Contribuições a Instituições Privadas - PROMOEX	Registra o valor das despesas com contribuições a Instituições Privadas - PROMOEX
41.15	Contribuições para a União, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	Despesas orçamentárias com contribuições realizadas para a União Federal, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta. OBS.: utilizar preferencialmente para transferência ao destinatário para realização de despesas correntes.
41.18	Contribuição para outros Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	Despesas orçamentárias com contribuições realizadas para outros Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta. OBS.: utilizar preferencialmente para transferência ao destinatário para realização de despesas correntes.
41.19	Contribuições ao Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNDETEC	Registra as despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
41.20	Contribuições para o CREDEQ e FEDRO	Registra as despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.
41.21	Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	Despesas orçamentárias com contribuições realizadas para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta. OBS.: utilizar preferencialmente para transferência ao destinatário para realização de despesas correntes.
41.22	Contribuições para Entidades que atuam na área de Esporte e Lazer	Destinadas a atender despesas orçamentárias de contribuições à entidades Privadas sem fins Lucrativos que atuam na área de esporte e lazer, às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto nos arts. 25 e 26 da LRF.
41.23	Contribuições para Entidades que atuam na área da Educação	Destinadas a atender despesas orçamentárias de contribuições à entidades Privadas sem fins Lucrativos que atuam na área da Educação, às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto nos arts. 25 e 26 da LRF.
41.24	Consórcios Públicos Intermunicipais da Área de Saúde	Registra o valor das despesas orçamentárias com repasses de recursos à consórcios públicos intermunicipais para exercício de atividades da área da saúde.
41.25	Consórcios Públicos Intermunicipais	Registra o valor das despesas orçamentárias com repasses de recursos à instituições multigovernamentais.
41.26	Contribuições para Entidades que atuam na Área da Cultura	Destinadas a atender despesas orçamentárias de contribuições à entidades Privadas sem fins Lucrativos que atuam na área da Cultura, às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto nos arts. 25 e 26 da LRF.
42.xx	Auxílios	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
42.01	Auxílios à EMBRAPA	Registra as transferências de recursos financeiros a EMBRAPA destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras.
42.02	Auxílio para Área Federal	Registra a transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta, destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras.
42.03	Auxílio para a Área Estadual	Registra a transferência de recursos financeiros a outros Estados e Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta, destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras.
42.04	Auxílio para a Área Municipal	Registra as despesas com transferências destinadas a atender gastos com investimentos de Municípios, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar no 101, de 2000.
42.05	Auxílio à Entidades Privadas sem fins Lucrativos	Registra as despesas destinadas a atender a despesas de investimentos de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar no 101, de 2000.
43.xx	Subvenções Sociais	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
43.03	Subvenções para Entidades de Assistência Social	Destinadas a atender despesas orçamentárias de subvenções à entidades Privadas sem fins Lucrativos que atuam na área de assistência social, para cobertura de despesas, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.
43.04	Subvenções para Entidades de Assistência à Saúde	Destinadas a atender despesas orçamentárias de subvenções à entidades Privadas sem fins Lucrativos que atuam na área de assistência à saúde, para cobertura de despesas, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.
43.05	Subvenções para Entidades que atuam na área da Cultura	Destinadas a atender despesas orçamentárias de subvenções à entidades Privadas sem fins Lucrativos que atuam na área de da cultura, para cobertura de despesas, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.
45.xx	Subvenções Econômicas	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
45.14	Empresas Públicas ou de Economia Mista	Registra o valor das despesas com subvenções econômicas com para a manutenção das Empresas Públicas ou de Economia Mista.
46.xx	Auxílio-Alimentação	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
46.01	Servidores Civis	Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio-alimentação à servidores civis
46.02	Servidores Militares	Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio-alimentação à servidores militares.
47.xx	Obrigações Tributárias e Contributivas	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
47.01	COFINS	Registra o valor das despesas com pagamento do COFINS, inclusive juros, multas e demais encargos.
47.02	Contribuições para o PIS-PASEP	Registra o valor das despesas com pagamento do PIS-PASEP, inclusive juros, multas e demais encargos.
47.04	Contribuição Previdenciária Patronal de Serviços de Terceiros	Registra o valor das despesas previdenciárias relativas a parte patronal do empregador na contratação de serviços de terceiros, inclusive juros, multas e demais encargos.
47.05	IPTU, ITU e Taxas de Limpeza Pública	Registra o valor das despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de IPTU, ITU e Taxa de Limpeza Pública, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa, tais como: juros, multas e demais encargos.
47.06	Taxas e Licenças (Administrativas / Judiciais / CREA / Prefeitura)	Registra o valor das despesas com taxas e licenças, tais como: licenciamento de veículo, vistorias em veículos, seguro obrigatório DPVAT, taxas administrativas, ECAD, judiciais, de entidades de classe (Ex. CREA), de municípios, taxa de condomínio e afins, inclusive juros, multas e demais encargos.
48.xx	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
48.02	Assistência para trabalhos culturais	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, com a finalidade promover trabalhos e atividades culturais.
48.03	Assistência Social	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, com a finalidade promover uma assistência social.
48.04	Auxílio para participação em Cursos de Formação	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, com a finalidade auxiliar na sua participação em cursos de formação.
48.05	Auxílio para Profissionais de Programas de Capacitação	Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, com a finalidade auxiliar as atividades dos profissionais que atuam em programas de capacitação.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
49.xx	Auxílio-Transporte	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
49.01	Servidores Civis	Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio/vale-transportes à servidores civis, podendo ser em folha de pagamento, repasse financeiro direto ou entrega de bilhetes de passagens.
49.02	Servidores Militares	Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio/vale-transportes à servidores militares, podendo ser em folha de pagamento, repasse financeiro direto ou entrega de bilhetes de passagens.
49.03	Auxílio/Vale-Transporte para Estagiários	Registra o valor das despesas com o pagamento de auxílio/vale-transportes à estagiários e Jovem Aprendiz, podendo ser em folha de pagamento, repasse financeiro direto ou entrega de bilhetes de passagens.
51.xx	Obras e Instalações	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
51.01	Legislativa	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.02	Judiciária	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.03	Administração	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.04	Segurança Pública	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.05	Assistência Social	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.06	Saúde	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.07	Educação	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.08	Cultura	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.09	Urbanismo	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.10	Habitação	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
51.11	Saneamento	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.12	Gestão Ambiental	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.13	Agricultura	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.14	Indústria	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.15	Energia	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.16	Transportes	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.17	Desporto e Lazer	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
51.18	Turismo	"Registra as despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, realizadas nesta respectiva área de atuação governamental."
52.xx	Equipamentos e Material Permanente	
52.01	Aeronaves	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.
52.02	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Laboratoriais	Registra o valor das despesas com aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais, tais como: estufa para esterilização e secagem, capela de fluxo laminar, estantes para tubos de ensaio, marcador de tempo, suporte para westergrem VHS, bico de bunsen, espectrofotômetro digital, destilador de água, centrífuga para microhematócrito, balança eletrônica de precisão, microscópio binocular, extrator de plasma sanguíneo, contator automático de células, gasômetro e afins.
52.03	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretária eletrônica, telespeaker e afins.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
52.04	Aparelhos e Equipamentos de Medição e Orientação	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de GPS, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.
52.05	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.
52.06	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Odontológicos	Registra o valor das despesas com aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios odontológicos, tais como: mocho odontológico, cadeira odontológica, compressor de ar odontológico, motor elétrico para cirurgia, caixa de câmara escura, e afins.
52.07	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Hospitalares	Registra o valor das despesas com aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares, utilizados nos procedimentos hospitalares, tais como: eletrocardiógrafo, aparelho de Raio-X, aparelho de ultra-som de uso geral, sistema de tomografia computadorizada, fluxômetro, mesa cirúrgica hidráulica, foco cirúrgica, nebulizador, autoclave, incubadora, microscópio cirúrgico, conjunto para neurocirurgia acoplado, oxímetro, vacuômetro, laringoscópio, e afins.
52.08	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos	Registra o valor das despesas com aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, utilizados nos procedimentos médicos, tais como:ambu adulto, aparelho de anestesia, bisturi elétrico ou eletro cantério, pinça wolf para gesso, serra elétrica, serra oscilante, tesoura para gesso, aspirador cirúrgico, estetoscópio duoson, protetor de tireóide, esfigmomanometro anaeróide, fotóforo frontal, glicosímetro, otoscópio e afins.
52.09	Armamentos	Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: Fuzil, metralhadora, pistola, revólver e afins.
52.10	Automóveis e Outros Veículos Automotores	Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
52.11	Equipamentos de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas com aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em tecnologias da informação de qualquer natureza, tais como: computador, data show, impressora, leitora, micro e minicomputadores, notebook laptop, mesa digitalizadora, modem, switch, monitor de vídeo, gravadora de CD e DVD (portátil), scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.
52.12	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, barraca para uso não militar, bóia salva-vida, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, pára-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão, santo antônio (camionete) e afins.
52.13	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	"Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água, estabilizadores, ""No brakes"" e afins."

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
52.14	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, e afins.
52.15	Instrumentos Musicais e Artísticos	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
52.16	Máquinas e Equipamentos para Agricultura	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto motobomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator - misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.
52.17	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no recondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
52.18	Máquinas e Equipamentos Gráficos	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, quilhotina, linotipo, máquina de OFF-Set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
52.19	Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na construção e conservação de estradas, tais como: plaina terraceadora, pulverizador, de tração animal ou mecânica, rolo compressor, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda, caminhões, esteiras e afins.
52.20	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tanques, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, andril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca-pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
52.21	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.
52.22	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa, carrinho funcional (limpeza), fogão, geladeira, microondas, Lanterna com bateria recarregável e afins.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
52.23	Material Cívico, Educativo e/ou Cultural	Registra o valor das despesas com todo material permanente, inclusive audiovisual, destinado diretamente a atividades educativas e culturais, bem como para eventos cívicos, tais como: materiais pedagógicos, símbolos, coleções, entre outros educativos, culturais e cívicos.
52.24	Mobiliário em Geral	Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, base para mastro, cadeira, cama, colchão de casal e solteiro com densidade superior a 33, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criadomudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine, escada e afins.
52.25	Obras de Arte e Peças de Museu	Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
52.27	Repasse às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	Registra o valor das despesas com transferências financeiras aos diversos conselhos e caixas escolares que compõem a rede pública estadual.
52.28	Peças Não incorporáveis a Imóveis	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, lixeiras de coleta seletiva, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
52.29	Móveis e/ou Equipamentos para Creche	Registra o valor das despesas com móveis e equipamentos utilizados em creches, tais como: mesas, cadeiras, armários, retroprojetores, e afins.
52.30	Coleções e Materiais Bibliográficos	Registra o valor das despesas com todo material escrito ou audiovisual, destinado a composição de acervo em bibliotecas, tais como: livros, enciclopédias e outros tipos de materiais bibliográficos.
52.31	Semoventes	Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração.
52.32	Equipamentos de Montaria	Registra o valor das despesas com equipamentos de montaria, tais como: selas e afins.
52.33	Embarcações, Outros Veículos e Equipamentos Náuticos	Registra o valor das despesas com embarcações, outros veículos e equipamentos náuticos, tais como: barcos, canoas, lanchas, balsas, bote, jet-ski, carreta reboque, guincho com catraca, motor de popa, tanque de combustível, cadeira para barco/canoa, lonas para proteção-tipo night day e afins.
52.34	Equipamentos de Emergência e Prevenção de Acidentes	Registra o valor das despesas com Equipamentos de Emergência e Prevenção de Acidentes, tais como: tanque para combate de incêndios, luminárias de emergência, extintor de incêndio e outros.
61.xx	Aquisição de Imóveis	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
61.01	Edifícios	Registra as despesas com a aquisição de imóveis já em utilização pelo Estado, desde que não tenha sido adquirido para futura obra de construção ou aumento de vida útil de um respectivo bem de capital.
61.02	Instalações	Registra as despesas com a aquisição de imóveis já em utilização pelo Estado, desde que não tenha sido adquirido para futura obra de construção ou aumento de vida útil de um respectivo bem de capital.
61.03	Obras em Andamento	Registra as despesas com a aquisição de imóveis com obras em andamento já em utilização pelo Estado, desde que não tenha sido adquirido para futura obra de construção ou aumento de vida útil de um respectivo bem de capital.
61.04	Salas e Escritórios	Registra as despesas com a aquisição de imóveis já em utilização pelo Estado, desde que não tenha sido adquirido para futura obra de construção ou aumento de vida útil de um respectivo bem de capital.
61.05	Terrenos	Registra o valor das despesas com aquisição de terrenos.
61.06	Desapropriação de Imóveis para Fins de Interesse Público	Registra o valor das despesas com aquisição de terrenos por meio de desapropriação.
61.07	Edificação a ser Adequada	Registra o valor das despesas com aquisição de edificação que será adequada para futura utilização

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
61.08	Edificação pronta para utilização	Registra o valor das despesas com aquisição de edificação que já está pronta para utilização, mas que ainda não está sendo utilizado pelo Estado.
65.xx	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
65.14	Empresas Públicas ou de Economia Mista	Registra o valor das despesas com a constituição ou aumento de capital das Empresas Públicas ou de Economia Mista em que o Estado possua participação no seu capital.
66.xx	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
66.01	Empréstimos	Registra as despesas com concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis
66.02	Financiamentos	Registra as despesas com concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis
66.03	Empréstimos Realizados por Meio da GOIÁSFOMENTO	Registra as despesas com concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis
67.xx	Depósitos Compulsórios	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
67.01	Por Lei ou Decisão Judicial	Registra as despesas com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.
71.xx	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
71.01	Principal da Dívida por Contrato - Interna	Registra as despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual interna.
71.02	Principal da dívida por Contrato - Externa	Registra as despesas com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual externa.
72.xx	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
72.01	Dívida Mobiliária Interna	Registra as despesas com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna.
72.02	Dívida Mobiliária Externa	Registra as despesas com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária externa.
73.xx	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
73.01	Dívida por Contrato Interna	Registra as despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual interna, efetivamente amortizada.
73.02	Dívida por Contrato Externa	Registra as despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual externa, efetivamente amortizada.
74.xx	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
74.01	Dívida Mobiliária Interna	Registra as despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna, efetivamente amortizada.
74.02	Dívida Mobiliária Externa	Registra as despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária externa, efetivamente amortizada.
75.xx	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
75.01	Interna	Registra a correção Monetária da Dívida interna decorrente de operação de crédito por antecipação de receita.
76.xx	Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
76.01	Dívida Mobiliária Interna	Registra as despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
76.02	Dívida Mobiliária Externa	Registra as despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
77.xx	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
77.01	Dívida Contratual Interna	Registra as despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
77.02	Dívida Contratual Externa	Registra as despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
91.xx	Sentenças Judiciais	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
91.02	Precatórios	Registra as despesas com pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.
91.03	Sentenças Indenizatórias	Registra o valor das despesas com cumprimento de sentenças judiciais com relação a matérias indenizatórias .
91.04	IRRF - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas de retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de vantagens pecuniárias em cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pessoal civil.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
91.05	IRRF - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas de retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte de vantagens pecuniárias em cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pessoal militar.
91.06	Honorários de Sucumbência	Registra o valor das despesas com pagamento de honorários sucumbência.
91.07	Despesas com Custas Judiciais	Registra o valor das despesas com custas judiciais, tais como: tais como taxas, custas emolumentos e etc.
91.08	Sentenças para entrega de material, bem ou serviço de saúde	Registra o valor das despesas com cumprimento de sentenças judiciais com a determinação de entrega de medicamentos, materiais e serviços, entre outros benefícios voltados ao atendimento à saúde.
91.09	Sentenças para entrega de material, bem ou serviço público para assistência social	Registra o valor das despesas com cumprimento de sentenças judiciais com a determinação de entrega de materiais e serviços, entre outros benefícios voltados a assistência social.
91.10	Sentenças para entrega de outros tipos de material, bem ou serviço público	Registra o valor das despesas com cumprimento de sentenças judiciais com a determinação de entrega de materiais e serviços, entre outros benefícios do poder público, exceto os voltados para saúde e assistência social.
92.xx	Despesas de Exercícios Anteriores	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
92.01	Aposentadorias e Reformas	Registra o valor das despesas com pagamento de aposentadorias e reformas do pessoal civil e militar, relativos a exercícios anteriores.
92.02	Pensões	Registra o valor das despesas com pagamento de pensões do pessoal civil e militar, relativos a exercícios anteriores.
92.03	Contratos por Tempo Determinado	Registra o valor das despesas com pagamento de pessoal contratado por tempo determinado bem como as respectivas obrigações patronais decorrentes, relativos a exercícios anteriores.
92.04	Outros Benefícios Previdenciários	Registra o valor das despesas com pagamento de outros benefícios previdenciários, relativos a exercícios anteriores, tais como: auxílios e afins.
92.05	Outros Benefícios Assistenciais	"Registra o valor das despesas com pagamento de outros benefícios assistenciais, relativos a exercícios anteriores, tais como; auxílio funeral, auxílio reclusão, auxílio natalidade, auxílio creche e outros."
92.06	Salário-Família	Registra o valor das despesas com pagamento de salário família do INSS para o empregado, relativo a exercícios anteriores.
92.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas com pagamento de remuneração de Pessoal ativo civil, relativo a exercícios anteriores.
92.08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas com pagamento de remuneração de Pessoal ativo militar, relativo a exercícios anteriores.
92.09	Obrigações Patronais - FGTS	Registra o valor das despesas com recolhimento do FGTS dos servidores celetistas, relativo a exercícios anteriores.
92.10	Obrigações Patronais - INSS	Registra o valor das despesas com recolhimento do INSS (20%) dos servidores celetistas e comissionados, relativos a exercícios anteriores.
92.11	Demais Obrigações Patronais	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com o pagamento de demais obrigações patronais, tais como: federações, confederações e outros.
92.12	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com o pagamento de despesas variáveis do pessoal civil.
92.13	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Militar	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com o pagamento de vantagens variáveis do pessoal militar.
92.14	Diferenças Salariais Decorrentes de Decisão Judicial (Inciso IV, § 1º, Art.19 LC n. 101/2000)	"Registra o valor das despesas com pagamento de diferenças salariais decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2.º do art. 18 (A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência);"
92.15	Pensões do Magistério	Registra o valor das despesas com pagamento de pensões do magistério, de exercícios anteriores.
92.16	Aposentadorias do Magistério	Registra o valor das despesas com pagamento do aposentadoria do magistério, relativo a exercícios anteriores.
92.19	Demais Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores	Registra o valor das demais despesas de exercícios anteriores com o pagamento de pessoal, inclusive: consignações, retenções e descontos de servidores (Contribuições Previdenciárias, Plano de Saúde, Sindicatos, Empréstimos, etc), encargos de juros e multas por atraso no recolhimento das retenções, entre outros.
92.20	Outros Benefícios de Natureza Social	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores decorrentes do pagamento de outros benefícios de natureza social.
92.21	Diárias de Pessoal Civil	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com pagamento de diárias do pessoal civil.
92.22	Diárias de Pessoal Militar	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com pagamento de diárias do pessoal militar.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
92.23	Indenizações e Restituições	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
92.24	Sentenças Judiciais	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores decorrentes do cumprimento de sentenças judiciais.
92.25	Demais Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes	Registra o valor de demais despesas de exercícios anteriores não apropriadas nas demais naturezas de despesa deste elemento.
92.26	IRRF - Despesas de Exercícios Anteriores	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte, relativo a exercícios anteriores.
92.27	Mobiliário Geral	Registra as despesas de exercícios anteriores com mobiliário em geral, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, e afins.
92.28	Equipamento Hospitalar, Médico e Odontológico	Registra as despesas de exercícios anteriores com a aquisição de equipamentos hospitalares, médicos e odontológicos.
92.29	Serviços de Assistência aos Goianos Mortos no Exterior	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com assistência financeira aos goianos vitimados em países estrangeiros, tais como: traslados, fretes, pedágios, e afins.
92.30	Obras e Instalações	"Registra as despesas de exercícios anteriores com obras e instalações em geral, tais como: estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc; e peças não incorporáveis ao imóvel."
92.31	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal federal, estadual e municipal requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.
92.32	Despesas com Custas Judiciais	Registra o valor de demais despesas de exercícios anteriores com custas judiciais, tais como: taxas, custas e afins.
92.33	Consignação - Empréstimos Financeiros	Registra o valor do ressarcimento de despesas de empréstimos financeiros descontados de servidores em exercícios anteriores.
92.34	Consignação - Planos de Saúde	Registra o valor do ressarcimento de despesas de planos de saúde descontados de servidores em exercícios anteriores.
92.35	Consignação - Associação de Classe	Registra o valor do ressarcimento de despesas de Associação de Classe descontados de servidores em exercícios anteriores.
92.36	Repasse às Unidades Escolares e/ou Caixas Escolares	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores decorrentes de repasses às unidades escolares e/ou Caixas Escolares.
92.37	Contribuição para o Fundo de Previdência Estadual	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores decorrentes de repasses de contribuições ao Fundo de Previdência Estadual.
92.38	Contribuição para o Fundo de Previdência Estadual - Obrigação Patronal	Registra o valor das despesas com aplicação direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades relativo aos repasses para o Fundo de Previdência Estadual - Obrigação Patronal, relativo a exercícios anteriores.
92.39	Automóveis e Outros Meios de Transportes	Registra as despesas de exercícios anteriores com a aquisição de Automóveis e Outros Meios de Transportes.
92.40	Máquinas, Utensílios e Equipamentos	Registra as despesas de exercícios anteriores com a aquisição Máquinas, Utensílios e Equipamentos.
92.41	Consignação - Pensão Alimentícia	Registra o valor do ressarcimento de despesas de Pensão Alimentícia de servidores em exercícios anteriores.
92.42	Juros sobre Diferenças Salariais	Registra as despesas de exercícios anteriores com Juros sobre Diferenças Salariais.
92.43	Materiais e Serviços Médico, Hospitalar e Odontológico	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à aquisição de materiais e contratação de serviços médico, hospitalar e odontológico.
92.44	Contribuições para o PIS/PASEP	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores decorrentes das contribuições para o PIS/PASEP.
92.45	Terceirização de Mão de Obra em substituição a servidores e empregados públicos	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores de contratos de terceirização de mão de obra em substituição a servidores e empregados públicos, em observância ao art. 18, §1º LC nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
92.46	Consultorias e Outros Serviços Técnicos Especializados	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à contratação de serviços de consultoria e outros serviços técnicos especializados, tanto de pessoa física como de pessoa jurídica, tais como nas áreas de engenharia, contabilidade, auditoria, informática, modernização da gestão, entre outros.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
92.47	Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à aquisição de materiais e contratação de serviços para conservação, reparos e manutenção de imóveis, especialmente com o objetivo de se manter a infraestrutura da unidade em condições e uso e funcionamento. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.48	Limpeza, Higienização, Lavanderia, Esterilização e/ou Desinsetização	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à aquisição de materiais e contratação de serviços para realização de limpeza, higienização, desinsetização e asseio de imóveis, com o objetivo de se manter a unidade limpa, inclusive lavagem e/ou esterilização de roupas, lençóis, tecidos, materiais etc. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.49	Segurança, Guarda e Vigilância	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à aquisição de materiais e contratação de serviços para segurança, guarda e vigilância de imóveis, com o objetivo de se manter a unidade segura e protegida. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.50	Locação de imóveis	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à locação de imóveis, tanto de pessoa física, quanto jurídica.
92.51	Materiais e Serviços Laboratoriais	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores relacionadas à aquisição de materiais e contratação de serviços laboratoriais para diversas finalidades específicas. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.52	Água e Esgoto	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
92.53	Energia Elétrica	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
92.54	Serviços de Telefonia Fixa e Celular	Registra o valor das despesas com serviços relacionados à telefonia fixa e celular, inclusive contratação e habilitação.
92.55	Manutenção, Reparo, Conservação e Estacionamento de Frota de Veículos	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com aquisição de materiais, serviços relacionados à manutenção, seguros e estacionamento (inclusive locação de espaços ou garagens) de frota de veículos.
92.56	Materiais e Serviços da área de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços para uso e suporte de tecnologias da informação que apoiam as atividades e serviços realizados pelo Estado. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.57	Combustíveis	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de combustíveis.
92.58	Eventos, Festividades e Homenagens	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços para realização de eventos, festividades e homenagens. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.59	Materiais e Serviços Gráficos, Publicações e Assinaturas	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços gráficos, publicações e assinaturas para uso em atividades do Estado. OBS.: não incluir as despesas com impressão e reprodução de documentos.
92.60	Publicidade, Marketing e Demais Produções / Comunicações Audiovisuais	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços de Publicidade, Marketing e Demais Produções / Comunicações Audiovisuais. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
92.61	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias.
92.62	Impressão e Reprodução de Documentos	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços para impressão e reprodução de documentos. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

Use CTRL + F para localizar uma palavra.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
92.63	Fornecimento de alimentação	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais (alimentos prontos, conservados, preparados ou ao natural) e contratação de serviços para fornecimento de alimentação para servidores ou usuários de serviços públicos. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais (gêneros alimentícios) como serviços, tanto de pessoa física quando de jurídica.
92.64	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
92.65	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e bens ou contratação de serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
92.66	Passagens e Despesas com Locomoção	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
92.67	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, etc.), exceto o PIS/PASEP e as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este tipo de despesa.
92.68	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
92.69	Auxílio Financeiro a Estudantes	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.
92.70	Auxílio Transporte e Alimentação	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com o fornecimento de auxílios transporte e alimentação para servidores e estagiários seja por repasse financeiro ou entrega de bilhete, cartão entre outros serviços semelhantes.
92.71	Outras aquisições de materiais e serviços	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a aquisição de materiais e contratação de serviços não enquadrados nas demais naturezas de despesa específicas neste elemento.
92.72	Locação de Máquinas e Equipamentos	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos a serem utilizados pela Administração Pública em áreas, tais como: construção civil, médica, odontológica, hospitalar, tecnologia da informação, segurança pública, ensino, pesquisa, entre outros.
92.73	Aquisição de Imóveis	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores com a aquisição de imóveis ainda não utilizados pelo Estado ou adquiridos para construção de um novo bem imóvel.
92.74	Equipamentos de Tecnologia da Informação	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em tecnologias da informação de qualquer natureza, tais como: computador, data show, impressora, leitora, micro e minicomputadores, notebook laptop, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, gravadora de CD e DVD (portátil), scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.
92.75	Aquisição ou Desenvolvimento de Software	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com aquisição de software pronto, inclusive nos casos de contrato de adesão (software de prateleira), bem como desenvolvimento de software, dentro ou fora da unidade, inclusive nos casos de encomenda, por meio da contratação de serviços de terceiros.

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
92.76	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Laboratoriais	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais, tais como: estufa para esterilização e secagem, capela de fluxo laminar, estantes para tubos de ensaio, marcador de tempo, suporte para westergrem VHS, bico de bunsen, espectrofotômetro digital, destilador de água, centrífuga para microhematócrito, balança eletrônica de precisão, microscópio binocular, extrator de plasma sanguíneo, contator automático de células, gasômetro e afins.
92.77	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com aquisição de material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretária eletrônica, telespeaker e afins.
92.78	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, e afins.
92.79	Outros tipos de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos	Registra o valor de despesas de exercícios anteriores com aquisição de outros tipos de máquinas equipamentos não apropriados em outras naturezas deste elemento.
92.80	Locação de Meios de Transporte	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a contratação de frota ou locação de veículo para o transporte de pessoal, tais como: aluguel de carro, ônibus, vans, embarcações, aviões, helicópteros, semoventes e afins, à disposição do órgão.
92.81	Manutenção, Conservação e Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e Demais Bens Móveis	Registra o valor das despesas de exercícios anteriores com a contratação para realização de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de outros tipos bens móveis não classificados em itens específicos deste elemento de despesa. OBS.: para reforçar, destaca-se que abrange tanto materiais como serviços, tanto de pessoa física quanto de jurídica.
93.xx	Indenizações e Restituições	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
93.01	Indenizações	Registra as despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.
93.02	Restituições Diversas	Registra as despesas com restituições devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, exceto quando da devolução de convênios que deve ser registrada na natureza específica do tipo x. x.xx.93.08.
93.03	Ressarcimento por Delegação de Competência	Registra o valor de despesas com ressarcimento por delegação de competência de exercícios anteriores, decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades, no âmbito da mesma esfera de Governo.
93.04	Ressarcimento de Despesa com Pessoal Inativo	Registra o valor das despesas com aplicação direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades relativo ao ressarcimento ao Fundo de Previdência Estadual - Ressarcimento de despesa com pessoa inativo.
93.05	Ressarcimento de Despesa com Locomoção	Registra o valor do ressarcimento de despesas com locomoção, já pagas pelo seu usuário.
93.08	Devoluções de Recursos de Convênios	Registra as despesas com restituições devidas por órgãos e entidades em razão da devolução de receitas de convênios quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação ou dedução da receita correspondente.
93.09	Compensação Financeira referente à Lei nº 17.477	Registra o valor das despesas da compensação financeira mensal, decorrente do não recolhimento da mensalidade para o padrão de conforto Básico, dos titulares servidores aposentados e pensionistas remunerados pelos cofres públicos estaduais, cujos proventos ou benefícios foram concedidos até a vigência da Emenda Constitucional nº 16, de 12 de março de 1997.
93.10	Devolução de Receita de Honorários de Sucumbência	Registra devoluções de Receitas de Honorários de Sucumbência que ingressaram nos cofres públicos, mas que são pertencentes a entidade ou pessoa específica, conforme disposto em Lei.
94.xx	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	ATENÇÃO: Observar todas as "NOVAS" naturezas de despesas criadas para apropriação de "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES" para escolha da mais adequada.
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA	
GERÊNCIA DE CONTROLE DA DESPESA	
(62) 3201-5796 - controledadespesa@segplan.go.gov.br	

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ESTADO DE GOIÁS (SUBELEMENTOS)

		Use CTRL + F para localizar uma palavra.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
94.01	IRRF - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Registra o valor das despesas com retenção e recolhimento do Imposto de Renda na Fonte, relativo a indenizações e ou restituições trabalhistas.
94.02	Indenizações e Restituições Trabalhistas em Geral	Registra as despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.
96.xx	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ver orientação no Manual da STN (MCASP).
96.01	Pessoal Federal	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal federal requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.
96.02	Pessoal Estadual	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal de outros estados e de outras esferas do poder público e/ou de empresa privada, requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.
96.03	Pessoal Municipal	Registra o valor do ressarcimento de despesas de pessoal municipal requisitado para prestação de serviços na esfera estadual.